



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 627/2025Requerimento Nº 627/2025

EMENTA: REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS FATOS ENVOLVENDO O ASFALTAMENTO DE TRECHOS DA AVENIDA BRASIL E RESPECTIVO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS PARTICULARES AFETADAS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 29, inciso III, 30, 31, 59, inciso II e 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução Nº 276/10, conjugados no Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos envolvendo o asfaltamento de trechos da Avenida Brasil e respectivo processo de desapropriação das áreas particulares afetadas.

Conforme o disposto no artigo 60, § 1º do Regimento Interno a comissão deverá ser composta de forma a respeitar a representação partidária, tendo a participação de um membro de cada partido, exceto se o desinteresse não viabilizar tal composição.

O prazo inicial solicitado para conclusão regimental das atividades desta Comissão é de noventa dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As obras para o prolongamento/asfaltamento da Avenida Brasil tiveram investimento de cerca de 1,3 milhão proveniente do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e Saneamento) e em maio de 2025 foi concluído todo o trecho previsto.

Contudo, há informações de que algumas áreas particulares, ou seja, imóveis que margeiam a Avenida e foram afetadas pelas obras não sofreram o devido processo de desapropriação por utilidade pública.

Tal informação, qual seja, de que a área não sofreu a devida desapropriação por utilidade pública foi repassada pela família proprietária do imóvel e também pela Secretaria de Obras e Habitação Popular, em respostas de requerimentos formalizados pelo vereador Wagner Ricardo Pereira.

Por meio do Requerimento nº 374/2025, datado de 13 de junho de 2025 foi solicitado ao Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria de Obras e Habitação Popular o envio de informações sobre os trâmites do processo de desapropriação das áreas para fins de prolongamento da Avenida Brasil especialmente áreas da Rua Ismael Poletini, bairro Santa Cruz. Em 03 de julho de 2025 a Secretaria de Obras e Habitação Popular encaminhou a resposta informando que “o primeiro trecho executado do prolongamento da Av. Brasil entre a Av. Prof. Maria José Galvão Brunialti e a R. Benedito Vaz, já houve a desapropriação. No segundo trecho liberado recentemente entre a R. Biquinha do Conselho e a R. Ismael Poletini está em andamento para regularizar uma faixa (em torno de 8m x 20m) pertencente a Família Mossignato, sendo o restante das áreas já de posse do município.

Por meio do Requerimento nº 485/2025 datado de 07 de agosto de 2025 foi solicitado ao Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria de Obras e Habitação Popular o envio de mais informações, considerando a resposta do Requerimento nº 374/2025. Solicitou-se as seguintes informações:

- número do processo administrativo envolvendo o trecho Rua Biquinha do Conselho e Rua Ismael Poletini;
- informações sobre a situação do processo e sua última atualização;
- informações se houve prévia tratativa com o proprietário do imóvel afetado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

- informações se houve prévia avaliação do bem;
- informações se houve indenização ao proprietário.

A resposta não veio em tempo hábil, prevista regimentalmente (15 dias), conforme artigo 243, §2º, §3º, alínea “c” e §4º do Regimento Interno e foi feito o Requerimento nº553/2025, reiterando os termos do Requerimento nº485/2025.

Em 17 de setembro de 2025 a Secretaria de Obras e Habitação Popular encaminhou a resposta informando que “estamos em tratativas com os proprietários das áreas afetadas, com o objetivo de regularizar a situação das áreas ocupadas, a fim de possibilitar a abertura da via pública em questão. Esclarecemos que, por se tratar de uma regularização que exige a utilização de recursos próprios para a indenização dos proprietários, e considerando que os valores necessários não estão previstos no orçamento deste ano, estamos encaminhando o processo de desapropriação para ser efetivado no exercício financeiro de 2026.

Diante dos Requerimentos e das respostas encaminhadas, conclui-se que realmente não houve a devida desapropriação da área de propriedade da família. Tal área foi simplesmente utilizada para o asfaltamento e prolongamento da Avenida Brasil, e a negociação, indenização e o processo de desapropriação por utilidade pública que era para ter sido anterior as obras não foi realizado.

Isso prejudica e muito tais munícipes que tiveram as áreas de suas casas atingidas e não tiveram a devida negociação com a Prefeitura e consequente indenização, pois as obras foram realizadas sem o anterior processo de desapropriação.

Diante do exposto, é o presente requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)